

EDITAL 10/2018

**X EXPOCIÊNCIA UNIVERSITÁRIA SUL CAPIXABA
III CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ESCOLA**

Francisco de Lélis Maciel, REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0007-88, situado na Rua São Camilo de Lellis, Nº 01, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Comissão da X Expociência Universitária Sul Capixaba, torna público o presente edital disciplinando as normas da **III CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ESCOLA** da **X EXPOCIÊNCIA UNIVERSITÁRIA SUL CAPIXABA** do Centro Universitário São Camilo - ES.

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O III Ciência e Tecnologia na Escola tem por objetivo promover o intercâmbio de trabalhos técnico-científicos e produções culturais de diferentes instituições educacionais de toda a região, além de fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos relacionados ao tema "**A ciência como ferramenta de promoção de oportunidades para redução das desigualdades**", e contribuir para a divulgação da relação entre ciência, tecnologia e educação.

CAPÍTULO II – DO EVENTO

Art. 2º. O evento consiste na mostra de até trinta (30) trabalhos técnico-científicos selecionados, nos formatos de mostra e oficinas. A apresentação dos trabalhos será no dia 09 de outubro de 2018, no Ginásio Poliesportivo do Centro Universitário São Camilo - ES, de 19:00h às 21:30h. A exposição estará aberta à participação e visitação de alunos e professores das instituições de ensino médio e técnico de Cachoeiro de Itapemirim-ES e região.

CAPÍTULO III - DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º. O III Ciência e Tecnologia na Escola está voltado para alunos e professores das escolas de ensino médio e técnico da cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES e região.

CAPÍTULO IV – DO TEMA

Art. 4º. O III Ciência e Tecnologia na Escola por meio da X Expociência Universitária Sul Capixaba terá a oportunidade de discutir o papel da ciência para melhoria da qualidade de vida. Com o tema: **"A ciência como ferramenta de promoção de oportunidades para redução das desigualdades"**, a expectativa é que a temática permita evidenciar pesquisas específicas sobre a redução das desigualdades para a população brasileira.

CAPÍTULO V - DO TRABALHO

Art. 5º. Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por alunos e professores de escolas de ensino médio e técnico, de instituições públicas e privadas de Cachoeiro de Itapemirim-ES e região. O formato da mostra consiste na apresentação de trabalhos utilizando recursos como maquetes, cartazes, pôsteres, pequenos experimentos didáticos, resultado de trabalhos investigativos, protótipos, dentre outros. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Para a composição do trabalho, materiais diversos poderão ser utilizados, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes. A organização do evento reservará para cada equipe espaço físico contendo uma (01) mesa, duas (02) cadeiras, um (01) biombo e ponto de energia 110V.

a) Conteúdo do Trabalho e da Ficha de Inscrição

Os trabalhos deverão conter um texto relatando o seu desenvolvimento: De onde surgiram as ideias? O que incentivou o grupo a fazer a pesquisa? Quais foram os caminhos percorridos para alcançar resultados?

O trabalho deverá estar formatado em fonte Arial tamanho 12, espaçamento de 1.5, margens direita e esquerda de 3cm e margens superior e inferior de 2.5 cm, atendendo às normas da ABNT vigentes. A capa do trabalho deve conter:

I- Título do Trabalho

II- Nome dos autores

III- Nome da Instituição

b) Os trabalhos nos quais for identificado plágio serão automaticamente desclassificados.



CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art.6º. Para a inscrição, todos os campos no formulário eletrônico devem ser preenchidos. O trabalho completo deve ser anexado no formulário em formato PDF, antes da submissão. A inscrição deverá ser feita no site: <http://www.saocamilo-es.br/hotsite/expociencia/ciencia-tecnologia-na-escola/>, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art.7º. O professor é o autor principal e responsável pela inscrição dos trabalhos. Cada escola poderá inscrever um (01) trabalho. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pelo professor e por uma equipe de até quatro (04) alunos. A data limite para a realização das inscrições dos trabalhos é dia 31 de agosto de 2018, até às 22:00h.

CAPÍTULO VII - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art.8º. A comissão da III Ciência e Tecnologia na Escola selecionará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualidade técnico-científica evidenciada pela explicitação do problema investigado, os procedimentos de investigação, e observância às Normas da ABNT;
- b) Criatividade e inovação evidenciadas pela explicitação de uma questão justificada em sua relevância social e aplicação exemplar na comunidade.

CAPÍTULO VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.9º. A lista dos trabalhos selecionados será disponibilizada no site <http://www.saocamilo-es.br/hotsite/expociencia/ciencia-tecnologia-na-escola/>, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

CAPÍTULO IX - DA APRESENTAÇÃO

Art.10º. Os responsáveis pelos trabalhos deverão comparecer ao Ginásio Poliesportivo do Centro Universitário São Camilo - ES, no dia 09 de outubro 2018 às 17:00h, para credenciamento, montagem e apresentação dos trabalhos. A apresentação deverá ser feita pelos alunos sob a supervisão do professor responsável. É de responsabilidade do professor manter a ordem e a segurança da apresentação e escalar os alunos de forma que o espaço físico destinado a apresentação não permaneça vazio durante o horário do evento.

Art.11º. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização do trabalho da sua equipe, tais como computador, datashow, adaptadores, extensão, mangueiras, dentre outros equipamentos. Ficará a cargo de cada participante o custeio de hospedagem, alimentação e transporte, uma vez que o Centro Universitário não dispõe de recursos para este fim.

CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO

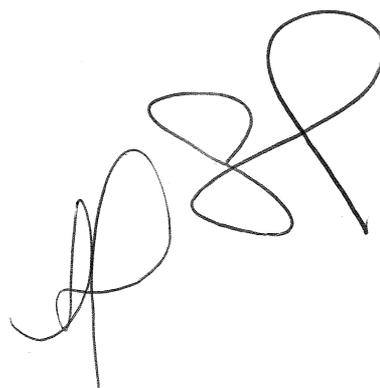
Art.12º. A comissão avaliadora passará em cada trabalho para assistir e avaliar as apresentações. Os trabalhos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- I - Qualidade técnico-científica evidenciada pela explicitação do problema investigado, os procedimentos de investigação e observância às Normas da ABNT;
- II- Criatividade e inovação evidenciadas pela explicitação de uma questão justificada em sua relevância e aplicação exemplar na comunidade;
- III - Clareza e objetividade na apresentação de trabalhos;
- IV - Engajamento da equipe durante o evento.

CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

Art.13º. A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia 09 de outubro de 2018, a partir das 21:30h. A premiação será feita da seguinte forma:

1º Lugar	01 certificado e 01 medalha para cada participante 01 troféu para a escola
2º Lugar	01 certificado e 01 medalha para cada participante 01 troféu para a escola
3º Lugar	01 certificado e 01 medalha para cada participante 01 troféu para a escola



CAPÍTULO XII – CRONOGRAMA

Abertura do Edital	16 de abril de 2018
Inscrição dos trabalhos	06 de agosto de 2018
Prazo final para inscrição dos trabalhos	31 de agosto de 2018
Divulgação dos trabalhos selecionados	17 de setembro de 2018
Apresentação dos trabalhos e premiação	09 de outubro de 2018

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2018.

Simone De Bruim Babisk Mezadre
Coordenadora de Extensão
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Simone De Bruim Babisk Mezadre
Representante da Comissão Organizadora

Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Francisco de Lélis Maciel
Reitor